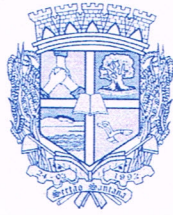


Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



OF.GP.Nº174/2020

Sertão Santana, 04 de dezembro de 2020.

Senhor Presidente:


Passamos às mãos de Vossa Senhoria, para apreciação e votação o Projeto de Lei Nº1.560, de 04 de dezembro de 2020, que Autoriza abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal da Assistência Social, no valor de R\$100.100,00.

Atenciosamente,



IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador EVANDRO ROBE
M.D. Presidente da Câmara Municipal
Sertão Santana – RS

Protocolo nº. 889/2020
04.12.2020 às 9h05


Doar Órgãos, Doar Sangue: Salve Vidas!

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



Protocolo n.º 889/2020
04.12.2020 às 9h05
e

PROJETO DE LEI Nº1.560, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

Autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal da Assistência Social, no valor de R\$100.100,00.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no artigo 64-A da Lei Orgânica do Municipal, a seguinte Lei:

Art.1º É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial na Secretaria Municipal da Assistência Social, no valor total de R\$100.100,00 (cem mil e cem reais) no Orçamento Municipal de 2020, com a seguinte discriminação:

Órgão: 09- Secretaria Municipal da Assistência Social

Unidade: 04- Fundo Municipal de Assistência Social

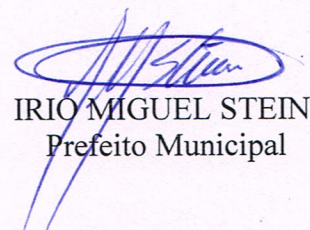
Atividade: 1.157 – Emenda Autor Pedro Westphalen SIGTV Estruturação

Elemento: 4.4.50.42.00.00.00.00.1185- Auxílios.....R\$100.100,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Especial constante no artigo 1º, Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SERTÃO SANTANA, em 04 de dezembro de 2020.



IRÍO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas!

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



Protocolo N.º 889/2020

04.12.2020 às 9h 05



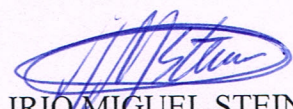
JUSTIFICATIVA

Apresentamos a Vossa Senhoria, para apreciação e aprovação, o Projeto de Lei Nº1.560, de 04 de dezembro de 2020, que Autoriza abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal da Assistência Social, no valor de R\$100.100,00.

Justifica-se o presente projeto de Lei, para a abertura de crédito especial, o valor do repasse da Emenda do Deputado Federal Pedro Westphalen, destinada a APAE do Município de Sertão Santana.

Solicitamos a aprovação do referido projeto de lei com urgência/urgentíssima.

Atenciosamente,



IRÍO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas!

